



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 027/2016**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **78ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **09 de dezembro de 2016, às 8:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocados para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes** Drª Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti, Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio e Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha.

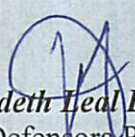
II – **Publicar a Pauta da 78ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**1º Ponto** – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 03264/2016, tendo como requerente a Defensora Pública Ana Carolina de Freitas Tapety Machado e outros, requerendo a apreciação por esse Egrégio Conselho para que o plantão nas Defensorias Regionais seja realizado em consonância o Poder Judiciário, a saber em regime de sobreaviso, de relatoria do Conselheiro Rogério Newton de Carvalho Sousa.

**2º Ponto** – Deliberação sobre o EDITAL que disciplina regras para processo de formação da lista tríplice para nomeação do Defensor Público-Geral do Estado do Piauí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de dezembro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Teal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública